



UFPE
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
INFORMATIVO PPGEduC 02/21

**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO(A) TEMPORÁRIO(A) (“Especial”) -
2021.2**

1. CONDIÇÕES:

- 1.1** Serão aceitas inscrições de graduados/as (para disciplinas do Grupo 1) e mestres /as (para disciplinas do Grupo 2) nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Saúde, Linguística, Letras e Artes, conforme tabela de áreas do conhecimento da CAPES. Também serão aceitas inscrições de graduados(as) e mestres(as) em outras áreas, desde que o(a) candidato(a) tenha experiência comprovada na área de Educação.
- 1.2** É permitida a candidatura em, no máximo, 2 (dois) componentes curriculares eletivos oferecidos.

2. COMPONENTES CURRICULARES OFERTADOS:

GRUPO 1 - Disciplinas para candidatos que possuam graduação completa:

EDU926 - TÓPICOS ATUAIS EM EDUCAÇÃO - Políticas de Formação e Docência

Carga horária: 30 horas - 2 créditos.

Docente: Prof^a Maria Julia.

Horário: segundas-feiras - **Turno:** manhã

Ementa: Discute as políticas de formação de professores, buscando analisar os marcos regulatórios mais recentes. Debate o papel da docência e do ser docente no contexto das políticas de formação.

Vagas para alunos temporários: até 10.

EDU923 - SEMINÁRIOS II - Educação e Subjetividades

Carga horária: 15 horas - 1 crédito.

Docentes: Prof. Mário Faria e Prof. Fernando Cardoso.

Horário: segundas-feiras - **Turno:** tarde

Ementa: Estudo da subjetividade enquanto campo epistêmico e de investigação. Reflexão sobre as formas de constituição das subjetividades nas práticas socioculturais e nos processos educacionais. Os processos subjetivos e a sua expressão para a pesquisa educacional. A subjetividade e a sua significação na escrita científica.

Vagas para alunos temporários: até 10.

EDU926 - TÓPICOS ATUAIS EM EDUCAÇÃO - Cinema Queer e Educação Estética

Carga horária: 30 horas - 2 créditos.

Docente: Prof. André Luiz

Horário: quartas-feiras - **Turno:** tarde

Ementa: Teoria queer: surgimento e expansão. Teoria queer na educação. Cinema queer e sua análise. Educação para uma ética do reconhecimento a partir do cinema.
Vagas para alunos temporários: até 10.

EDU925 - TÓPICOS ATUAIS EM EDUCAÇÃO I - Educação, Gênero e Sexualidade

Carga horária: 30 horas - 2 créditos.

Docente: Prof. André Luiz

Horário: quintas-feiras - **Turno:** tarde

Ementa: Esse componente curricular tem como objetivo abordar as temáticas sobre educação, gênero e sexualidade e seus desdobramentos a respeito da diferenciação e interseccionalidade analisando as contribuições epistemológicas e teórico-metodológicas à teoria social contemporânea.

Vagas para alunos temporários: até 10.

EDU926 - TÓPICOS ATUAIS EM EDUCAÇÃO - Educação Escolar Indígena

Carga horária: 30 horas - 2 créditos.

Docentes: Prof. Sandro Guimarães e Prof. Saulo Feitosa

Horário: sextas-feiras - **Turno:** tarde

Ementa: Reflete sobre as bases epistêmico-conceituais da educação escolar indígena, os marcos regulatórios do Estado brasileiro referentes a essa educação e analisa as experiências vivenciadas no Brasil e na América Latina.

Vagas para alunos temporários: até 10.

GRUPO 2 - Disciplinas para candidatos que possuam mestrado completo:

EDU954 - EDUCAÇÃO, ESTÉTICA E SENSIBILIDADES

Carga horária: 45 horas - 3 créditos.

Docentes: Prof. Mário Faria e Prof^a Daniela Bracchi.

Horário: Terças-feiras - **Turno:** tarde

Ementa: Estudo das dimensões estéticas e suas sensibilidades na educação contemporânea. Reflexão sobre a formação dos sentidos a partir da estética, da arte e da tradição cultural. A pedagogia do sensível observada como processo crítico e intercultural da formação do conhecimento. A educação dos sentidos e suas representações nas práticas educacionais a partir de diferentes visualidades.

Vagas para alunos temporários: até 10.

3. INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição realizar-se-à exclusivamente online, por meio do envio, da 00h01 do dia 3 de agosto de 2021 até as 23h59 do dia 5 de agosto de 2021, de formulário eletrônico que pode ser acessado através do link <https://forms.gle/rwBFT31KC1T88zLJ7>, disponibilizado também na página eletrônica do PPGEduc, contendo versões digitalizadas dos documentos indicados no item 3.2 deste informativo.

3.2 A documentação abaixo deverá ser enviada em um único arquivo pdf, anexada ao formulário online indicado no item 3.1:

- **Comprovante de pagamento da taxa (original)** no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), por disciplina, conforme boleto (Anexo II). O boleto poderá ser gerado

através do endereço eletrônico www.tesouro.fazenda.gov.br. **É necessário um comprovante de pagamento para cada componente curricular que irá concorrer ;**

- **Cópia de RG e CPF ou passaporte**, no caso de candidato estrangeiro;
- ***Currículo Lattes ou Currículo Vitae* comprovado**, no modelo do Currículo *Lattes* (conforme a Plataforma Lattes do site do CNPq: (<http://lattes.cnpq.br/>);
 - **Cópia do diploma ou comprovante de conclusão** do Curso de Graduação (para disciplinas do Grupo 1);
 - **Cópia do diploma ou comprovante de conclusão** do Curso de Mestrado (para disciplinas do Grupo 2);
- **Certidão de nascimento/casamento;**
 - **Cópia do histórico escolar** do Curso de Graduação (para disciplinas do Grupo 1);
 - **Cópia do histórico escolar** do Curso de Mestrado (para disciplinas do Grupo 2);
- **Carta de intenção** (Anexo I), **digitada**, explicando, obrigatoriamente, as razões que levam o candidato a concorrer à vaga na(s) disciplina(s). Em caso de dúvida, acessar no endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgeduc> - informações sobre as linhas de pesquisa e área de concentração do Programa;

3.3 Todos os documentos do item 3.2 deverão ser digitalizados e/ou transformados em um **ÚNICO** arquivo com a extensão “**pdf**”. Esse arquivo deverá ser organizado observando a ordem de documentos apresentada no item 3.2. **O tamanho máximo permitido do arquivo único é de 10MB.**

3.4 Será permitida apenas uma inscrição por formulário. Caso o candidato deseje se inscrever em mais de uma disciplina, deverá enviar formulários individuais para cada disciplina.

3.5 O candidato receberá uma mensagem automática do formulário confirmando o recebimento de sua inscrição. As inscrições cuja documentação não esteja de acordo com os itens 3.2 e 3.3, mesmo que confirmadas automaticamente, serão descartadas.

4. SELEÇÃO:

4.1 A avaliação dos candidatos será realizada exclusivamente pelos(as) professores(as) responsáveis pelas disciplinas, de acordo com as especificidades de cada um dos componentes curriculares;

4.2 A avaliação será constituída pela análise do *Currículo Lattes (ou Curriculum Vitae)*, do Histórico Escolar e da Carta de Intenção;

4.3 Os(as) professores(as) responsáveis por cada componente curricular elaborarão listagem dos candidatos examinados e habilitados.

5. CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS

3 a 5 de agosto de 2021	Inscrições nas disciplinas (apenas via formulário eletrônico)
Até 9 de agosto de 2021	Previsão de divulgação da relação dos candidatos selecionados no site do PPGEduc
10 e 11 de agosto de 2021	Matrícula dos candidatos selecionados (a Secretaria encaminhará um e-mail com o comprovante da matrícula)
2ª quinzena de agosto de 2021	Início das aulas do semestre (data de início de cada disciplina será informada no site do PPGEduc)

OBS.: Divulgação do resultado e possível mudança de data de início das aulas será publicada na página eletrônica do Programa: www.ufpe.br/ppgeduc.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Secretaria não irá conferir durante o período de inscrições a documentação dos candidatos, ficando esses responsáveis pela entrega de toda a documentação correta, anexada ao formulário eletrônico. Os candidatos que não entregarem a documentação completa serão excluídos do processo seletivo.

6.2 Toda a documentação exigida para inscrição deve estar legível e não precisa ser autenticada.

6.3 Não serão homologadas as inscrições:

a) recebidas antes das 00h01 do primeiro dia de inscrição e/ou após às 23h59m do último dia de inscrição;

b) encaminhadas por e-mail ou qualquer outro formato que não seja o indicado no item 3.1;

6.4 O Programa não se responsabilizará por eventuais falhas no arquivo “pdf” (arquivo corrompido); tudo deverá ser cuidadosamente verificado pelo candidato antes da inscrição.

6.5 As aulas serão realizadas, inicialmente, no formato remoto ou híbrido, e no formato presencial após a pandemia.

Caruaru, 2 de agosto de 2021.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea

ANEXOS:

- I - CARTA DE INTENÇÃO PARA CURSAR COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO
- II - TAXA DE INSCRIÇÃO / PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA
CAMPUS AGRESTE - UFPE**

ANEXO I

**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO TEMPORÁRIO (“Especial”) - 2021.2
CARTA DE INTENÇÃO**

Componente Curricular:	Código:
Professor(es):	
Candidato:	
Texto justificando o interesse no Componente Curricular e apresentando as intenções de estudo:	

ANEXO II

TAXA DE INSCRIÇÃO / PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO

1. Endereço: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp
2. Preencher os campos da página “SIAF - Guia de Recolhimento da União - GRU Impressão”.
3. Preenchimento dos campos da GRU:
UNIDADE GESTORA (UG): **153098 (preencher)**;
GESTÃO: **15233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (selecionar)**;
NOME DA UNIDADE: **PRO-REITORIA DE PESQ. E POS-GRADUACAO DA UFPE (conferir)**;
CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: **28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS (selecionar)**.
Em seguida, clicar no botão “AVANÇAR”
4. Na tela seguinte, preencher os campos:
NÚMERO DE REFERÊNCIA: **15309830335024 (preencher)**;
COMPETÊNCIA (MM/AAAA): **(não preencher)**;
VENCIMENTO (DD/MM/AAAA): **(não preencher)**;
CNPJ OU CPF DO CONTRIBUINTE: **(preencher CPF do candidato)**;
NOME DO CONTRIBUINTE / RECOLHEDOR: **(preencher nome do candidato)**;
(=) VALOR PRINCIPAL: **30,00 (trinta reais - preencher apenas com numerais)**;
(-) DESCONTOS/ABATIMENTOS: **(não preencher)**;
(-) OUTRAS DEDUÇÕES: **(não preencher)**;
(+) MORA/MULTA: **(não preencher)**;
(+) JUROS/ENCARGOS: **(não preencher)**;
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS: **(não preencher)**;
(=) VALOR TOTAL: **30,00 (trinta reais - preencher apenas com numerais)**.
5. Em seguida, selecionar uma opção de geração da GRU e clicar no botão “EMITIR GRU”.
6. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.